



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 43/2020/SGP - Manaus, 28 de janeiro de 2020

Designa as Juízas Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª VTM e Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª VTBV, para exercerem os cargos de Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, respectivamente, no ano de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 40/2014/SGP, que dispõe sobre o funcionamento dos Fóruns Trabalhistas de Manaus e de Boa Vista;

CONSIDERANDO o término da validade da Portaria 57/2019/SGP, que designou os Diretores do Fórum Trabalhista de Manaus e de Boa Vista para o ano de 2019;

CONSIDERANDO obediência ao critério de antiguidade dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Manaus e de Boa Vista, de que trata o art. 1º, caput, do ATO TRT 11ª Região nº 40/2014/SGP, de 21-3-2014, (DP-17696/2018),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS, Titular da 19ª Vara de Manaus, para exercer o cargo de Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, no ano de 2020.

Art. 2º Designar a Juíza SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Titular da 2ª Vara de Boa Vista, para exercer o cargo de Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, no ano de 2020.

Parágrafo único. Os Diretores serão substituídos, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo Juiz Titular de Vara, mais antigo, de Manaus e de Boa Vista, em exercício, ou, em suas ausências, pelo Juiz Substituto mais antigo no exercício da titularidade de Vara, conforme critérios estabelecidos no art. 1º, caput e parágrafos, do Ato TRT 11ª Região nº 40/2014/SGP.

Art. 3º Os atos eventualmente praticados pelos Diretores do Fórum, e seus substitutos, entre o término de vigência da Portaria 57/2019/SGP e a data da publicação desta portaria são considerados válidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região